



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 35/2018/CAC - CGAB/IFRO, DE 23 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.017219/2018-28

DOCUMENTO SEI Nº 0325755

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES/EXTENSIONISTAS INICIANTES (BOLSISTAS)

1. DA ABERTURA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, *CAMPUSCACOAL*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 58, da Resolução 21/2011, do CONSUP e da Portaria nº 41, de 12 de janeiro de 2017, por intermédio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, do Departamento de Extensão – DEPEX, da Direção de Ensino – DE, torna pública a presente chamada para seleção de pesquisadores/extensionistas iniciantes (bolsistas) para participarem dos projetos aprovados na seleção interna de Projetos Integrados de Ensino, Pesquisa e Extensão, na área Agrotécnica, com concessão de recursos financeiros para fins de custeio, modalidade prevista no Edital Nº 11/2018, de 13 de março de 2018 – IFRO, *Campus Cacoal*.

2. DAS BOLSAS

2.1. As bolsas previstas neste Edital serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) oriundos do orçamento do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (DEPESP) e R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) oriundos do Departamento de Extensão (DEPEX), a serem distribuídos, de acordo com os critérios definidos neste Edital.

2.2. Os auxílios (bolsas) aos pesquisadores iniciantes serão disponibilizados pela rubrica 339018 (Auxílio Financeiro a Estudantes) nas seguintes modalidades:

- Iniciação Científica/Extensionista de Ensino Médio (Bolsista ICE - EM): modalidade de iniciação científica/tecnológica/extensionista destinada a discentes matriculados nos cursos de nível médio do IFRO, *Campus Cacoal*;
- Iniciação Científica/Extensionista de Ensino Superior (Bolsista ICE - ES): modalidade de iniciação científica/tecnológica/extensionista destinada a discentes matriculados nos cursos de nível superior do IFRO, *Campus Cacoal*.

2.3. Os valores mensais dos auxílios (bolsas) e modalidades estão descritos no quadro 1.

Quadro 1. Modalidades e valores mensais dos auxílios (bolsas) aos Pesquisadores/Extensionistas Iniciantes.

Modalidade	Valor Mensal da Bolsa (R\$)
Iniciação Científica/extensionista - Ensino Médio (ICE – EM)	R\$ 200,00
Iniciação Científica/extensionista - Ensino Superior (ICE – ES)	R\$ 400,00

2.4. As bolsas terão duração de 4 (quatro) meses, de setembro a dezembro de 2018.

2.5. A implementação das bolsas deverá ser realizada dentro dos prazos e critérios estipulados de acordo com as regras deste Edital, mesmo que o prazo de execução do projeto seja prorrogado.

2.6. Caso o número de candidatos inscritos ou aprovados seja inferior ao limite estabelecido neste Edital, o valor restante do recurso será dividido em partes iguais e devolvido aos departamentos dos quais se originou o recurso.

3. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. O candidato a pesquisador/extensionista iniciante deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso regular de nível médio ou superior oferecido pelo IFRO, *Campus Cacoal*;
- Não ser beneficiário(a) de bolsa fornecida pelos editais fomentados pelo IFRO/CNPq/CAPES ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, como estadual ou municipal;

- c) Estar apto a dedicar até (no máximo) 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- d) Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado durante o período de submissão da proposta;
- e) Não possuir pendências com o programa de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão do IFRO, especialmente pela não apresentação de prestação de contas, relatórios parciais ou finais de projetos aprovados em editais lançados pelos seguintes setores do IFRO: DE, DEPEP, DEPEX, PROPEP e PROEX;
- f) Ser titular de conta corrente para recebimento do auxílio (bolsa).

Parágrafo único – A ausência de um dos requisitos elencados no item 2.4.1 resultará no indeferimento da inscrição.

4. DAS VAGAS POR PROJETO DE PESQUISA

PROJETO	COORDENADOR	VAGAS - EM*	VAGAS - ES**
1. Avaliação da produção de biomassa de forragem do capim Tanzânia (<i>Panicum Maximum</i> Jacq. cultivar tanzânia) submetido à adubação química e orgânica	Messias José dos Santos Silva		01***
2. Avaliação do comportamento de cultivares de milho pipoca em Cacoal/RO	Felipe Matheus Teles de Vanconcelos		01
3. Avaliação do desenvolvimento da alface com o uso de Biofertilizantes	Leonardo dos Santos França Shockness		01
4. Características físicas, químicas e biológicas do solo em resposta a adubos verdes	Angelita Aparecida Coutinho Picazevicz	01	
5. Consórcio de Hortaliças: Efeitos na Produtividade e nos Índices de Competição das Culturas	Rodolfo Gustavo Teixeira Ribas		01
6. Crescimento e produção de alface em resposta a níveis de drilocomposto e NPK	Angelita Aparecida Coutinho Picazevicz		01
7. Crescimento e qualidade de mudas de Coffea arabica nas condições climáticas de Cacoal-RO	Larissa Cristina Torrezani Starling Reinicke		01
8. Desempenho de capim Tifton 85 (<i>Cynodon Dactylon</i>) em diferentes doses de adubação nitrogenada, para pastejo de ovinos, sob condições edafoclimáticas do município de Cacoal/RO	Cesar Boscato de Almeida		01
9. Desempenho de diferentes linhagens de frangos de corte no Instituto Federal de Rondônia (IFRO), <i>Campus</i> Cacoal	Débora Costa Barroso Corrêa		01****
10. Eficiência de diferentes recipientes produzidos de garrafa PET no desenvolvimento de mudas de diferentes espécies florestais	Maria Cristiana de Freitas da Costa		01
11. Introdução de quatro variedades de laranjas em Rondônia	Dierlei dos Santos		01
12. Produção de sorgo consorciado com a cultura do girassol	Joel Martins Braga Júnior		01
13. Propagação sexuada e assexuada de cupuaçuzeiro	Dheimy da Silva Novelli		01
14. Revitalização do Horto Medicinal do IFRO/ <i>Campus</i> Cacoal	Edslei Rodrigues de Almeida		01

* Ensino Médio.

** Ensino Superior.

*** Graduando do 4º período, do Curso de Bacharelado em Zootecnia.

**** Graduando do Curso de Zootecnia ou do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio.

5. DA INSCRIÇÃO

Período: de 22 a 28 de agosto de 2018.

Local: Instituto Federal de Rondônia (IFRO), *Campus* Cacoal. Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (DEPEP): Km 228, Lote 2A, BR-364 – Zona Rural – Cacoal/RO – CEP: 76960-970.

Parágrafo único – Cada candidato poderá concorrer apenas para uma das vagas da seleção de que trata este Edital. Na hipótese de o candidato se inscrever para mais de uma vaga, será deferida apenas a última inscrição realizada.

6. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição (Anexo A) devidamente preenchido;

- b) Original e cópia impressa de RG e CPF (ou documento oficial com foto em que conste o número do RG e do CPF);
- c) Original e cópia impressa de cartão bancário (contendo número de conta e de agência);
- d) Histórico escolar referente ao primeiro semestre de 2018, emitido pelo Portal do Aluno;
- e) Termo de compromisso do pesquisador/extensionista iniciante (bolsista), conforme Anexo B;
- f) Plano individual de trabalho do pesquisador/extensionista iniciante (bolsista), conforme Anexo C.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A homologação da inscrição dependerá do cumprimento integral dos itens anteriores.

7.2. As inscrições homologadas serão disponibilizadas para consulta a partir do dia 29/08/2018 no site do IFRO, no seguinte endereço eletrônico: (<https://portal.ifro.edu.br/editais-ifro-2018/category/311-campus-cacoal>) e também afixadas no mural do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFRO, *Campus Cacoal*.

7.3. Não será aceita a entrega de documentos após o encerramento do período de inscrição.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá duas fases eliminatórias e classificatórias:

8.1. Primeira fase: análise do histórico escolar.

8.1.1. Esta fase consistirá no cálculo da média aritmética das disciplinas cursadas pelo discente no primeiro semestre de 2018.

8.1.2. Será considerado classificado para a entrevista o candidato que obtiver a maior pontuação nesta fase, considerando a relação de 2 (dois) classificados para cada vaga ofertada. Todos os candidatos empatados na última classificação da lista de aprovados na análise do histórico escolar estarão classificados para a entrevista.

8.2. Segunda fase: entrevista.

8.2.1. Esta fase consistirá em entrevista a ser realizada pelo coordenador do projeto.

8.2.2. O coordenador do projeto avaliará o candidato e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 100 (cem).

8.3. A nota final será a média aritmética formada a partir da nota da análise do histórico escolar e da nota da entrevista.

9. CRONOGRAMA

9.1. As etapas referentes a este edital respeitarão o cronograma disposto no quadro abaixo.

Atividade	Responsável	Período
Lançamento do Edital	DEPESP	22/08/2018
Período de Inscrição	Candidato	Até 28/08/2018
Homologação das Inscrições	DEPESP	29/08/2018
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Candidato	30/08/2018
Resultado após Análise dos Recursos	DEPESP	31/08/2018
Resultado da análise do histórico escolar	DEPESP	01/09/2018
Recurso contra resultado da análise do histórico escolar	Candidato	03/09/2018
Resultado após análise dos recursos	DEPESP	04/09/2018
Entrevista	Coordenadores de projeto	05/09/2018, às 13h, IFRO, <i>Campus Cacoal</i>
Resultado da entrevista / resultado final	DEPESP	06/09/2018
Recurso contra resultado da entrevista/ resultado final	Candidato	07/09/2018
Entrega do plano de trabalho	Candidato	08/09/2018
Implementação da bolsa	DEPESP	A partir de 09/09/2018

9.2. Eventuais alterações no calendário serão informadas por editais complementares no site do IFRO, no seguinte endereço eletrônico: (<https://portal.ifro.edu.br/editais-ifro-2018/category/311-campus-cacoal>) e também afixadas no mural do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFRO, *Campus Cacoal*.

9.3. Os resultados do processo de seleção serão divulgados no site do IFRO, no seguinte endereço eletrônico: (<https://portal.ifro.edu.br/editais-ifro-2018/category/311-campus-cacoal>) e também afixadas no mural do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFRO, *Campus Cacoal*.

9.4. Não haverá comunicação pessoal ao candidato(a) sobre os resultados do processo de seleção. Recomenda-se, portanto, consultar os locais acima especificados para obter informações sobre o andamento das fases de seleção.

9.5. A lista de aprovados(as) na etapa final será divulgada segundo a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).

9.6. O candidato terá até 24 horas após a divulgação do resultado das provas para impetrar recurso a ser protocolado no Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFRO, *Campus* Cacoal.

10. DOS COMPROMISSOS DO PESQUISADOR/EXTENSIONISTA INICIANTE

10.1. Ter bom desempenho acadêmico.

10.2. Cumprir integralmente as atividades relativas ao projeto, previstas no plano de trabalho aprovado.

10.3. Apresentar os resultados alcançados no desenvolvimento do plano de trabalho por meio de: Relatórios Técnicos e sob a forma de painéis/pôsteres e exposições orais, por ocasião de Atividades Científicas realizadas pelo IFRO e em outras instituições.

10.4. Participar ativamente dos eventos realizados pelos seguintes setores do IFRO, *Campus* Cacoal: DE, DIEPE, DEPESP, DEPEX.

11. CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

11.1. As bolsas poderão ser suspensas e/ou canceladas mediante solicitação fundamentada pelo coordenador do projeto/orientador do bolsista, em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa/extensão e na inovação e danos ao patrimônio público.

11.2. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema na mesma vigência e nem pleitear nova Bolsa no Edital imediatamente subsequente ao ocorrido.

12. DA DECLARAÇÃO

12.1. A certificação dos participantes será condicionada ao cumprimento integral dos planos individuais de trabalho, comprovado pela entrega do relatório final.

12.2. Em caso de desligamento de quaisquer participantes, não ocorrerá certificação.

12.3. Após a entrega do relatório final pelo coordenador, o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação analisará o processo e, caso aprovado, emitirá declaração de participação em projeto.

12.4. Na declaração, constará o nome do projeto, o período de execução e o nome e a função dos integrantes da equipe. O documento será entregue ao coordenador do projeto.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará conhecimento e aceitação tácita do processo de seleção, tal como está estabelecido neste Edital e possíveis Editais Complementares.

13.2. O (a)s candidato (a)s não aprovado (a)s poderão retirar a documentação entregue no ato da inscrição, junto ao Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, IFRO, *Campus* Cacoal, de 09 de setembro a 09 de outubro de 2018. Caso não haja a retirada, os documentos serão descartados para reciclagem após essa data.

13.3. Os casos omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão responsável pela elaboração e organização deste processo de seleção e/ou pelo DEPESP, do IFRO, *Campus* Cacoal.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Letícia Menezes Barbosa, Diretor(a) Geral em Exercício**, em 23/08/2018, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0325755** e o código CRC **066B2799**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 35/2018/CAC - CGAB/IFRO

ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO PROJETO		
Título do projeto:		
Modalidade: () ICE – Ensino médio () ICE – Ensino superior		
DADOS DO BOLSISTA		
Nome do pesquisador/extensionista iniciante (bolsista):		
RG:	CPF:	
Curso:	Turma:	
Possuí vínculo empregatício? () sim () não.		
É beneficiário de bolsa? () sim () não. Agência: _____.		
Link para Currículo <i>Lattes</i>:		
Possui pendências com o programa de ensino/pesquisa/extensão do IFRO? () sim () não. Qual?		
Carga horária semanal dedicada ao projeto:		
E-mail:	Telefone:	
Banco:	Agência:	Conta:

ANEXO B - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu, _____, aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, *Campus* _____, com Registro Geral nº _____ e CPF nº _____, comprometo-me a desenvolver todas as etapas e atividades sob minha responsabilidade, conforme o Plano de Trabalho da pesquisa com título _____ sob a orientação do(a) Servidor(a) _____.

Cacoal/RO, __de _____de 2018.

Assinatura do(a) Pesquisador/extensionista iniciante

ANEXO C- PLANO DE TRABALHO INDIVIDUAL DO BOLSISTA

Título do Projeto:
Nome do Orientador:
Nome do bolsista:
Atividades que serão Desenvolvidas: <i>(numerar em tópicos)</i>
Resultados Pretendidos: <i>(relacionados às atividades)</i>
Cronograma mês a mês das atividades que serão desenvolvidas: o cronograma deve estar dentro do período de realização do projeto.

ANEXO D - FORMULÁRIO DE RECURSO

À Comissão de avaliação, do Instituto Federal de Rondônia, Campus Cacoal

Senhores,

Eu, _____, discente do Curso _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, inscrito sob o CPF nº _____, apresento o seguinte recurso:

- 1) Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)
- 2) Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)
- 3) Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente a sua pretensão de reconsideração)

Cacoal/RO, ____ de ____ de 2018.

Candidato

Referência: Processo nº 23243.017219/2018-28

SEI nº 0325755